



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO ABERTURA DE CREDENCIAMENTO Nº: 001/2025/FMS

AVISO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001 /2025 / Processo autuado sob o nº: SD 128/2025		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / CNPJ Nº. 11.327.077/0001-19		
BASE LEGAL	Este procedimento licitatório obedecerá à Constituição Federal artigos 37, XXI e 199, CART 79 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DECRETO Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, LEI FEDERAL Nº 8.080/90 em seu art. 24 e seguintes, Portaria nº 1.034, de 05 de maio de 2010 do Ministério da Saúde e demais legislações (Portarias, Resoluções, sejam elas do Ministério da Saúde e seus Segmentos, Estadual e Municipal), bem como pelas condições e exigências contida neste Edital e seus anexos.	
VALOR ESTIMADO	R\$ 2.736.000,00 (dois milhões, setecentos e trinta e seis mil reais)	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.301.0007.2029/33903900/16000000	
VIGENCIA DO EDITAL	A validade do credenciamento para este Edital será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado, conforme interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde,	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA INTERESSADA EM PRESTAR SERVIÇO MÉDICO PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGADO/SE , NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS, A SEREM PRESTADOS NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, de acordo com especificações e condições contidas no Edital e seus anexos.	
INÍCIO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS	DIA 28/05/2025	HORÁRIO 9:00hs
DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS:	28/05/2026	13:00HS
LOCAL DE RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	Comissão de Contratação, na Secretaria Municipal de Saúde de Salgado/SE, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, exceto pontos facultativos municipais e feriados.	
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o <u>horário de Brasília /DF</u> e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.		
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL		
Este Edital poderá ser retirado, preferencialmente no endereço eletrônico http://www.salgado.se.gov.br <LICITAÇÕES>, e-mail: licitacoes.salgado@gmail.com		

Nos termos da Lei nº 14.133, em seu artigo 74, inciso III, alínea "f", paragrafo 3º e do parecer jurídico acostado aos autos do processo, AUTORIZO E RATIFICO.
SALGADO/SE, 14 de maio de 2025.

MARILISA RODRIGUES BEZERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE / GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDECONTRATANTE